



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 565/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 28 de agosto de 2025.

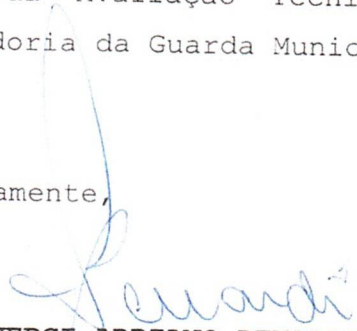
Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 823/2025/SMA e Indicação nº 809/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 809/2025 - "[...] instalação de Redutores de velocidade, na Rua Esteio, localizada no Bairro Industrial 2ª Etapa [...]";
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT foi finalizada.
- 3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) converge(m) totalmente do requerido na Indicação nº 809/2025.
- 4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções da Coordenadoria de Infraestrutura de Trânsito.
- 5 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 197/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

Atesto o Recebimento do(s) Material(ais).

Serviço(s) da(o) Presente:

Em, 01/09/25 Juiz de Paz.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul, n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3345-8380 | Plantão 155
E-mail: semsep@sisorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

COMUNICADO INTERNO 197/2025

Sorriso/MT, 25 de agosto de 2025

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 823/2025/SMA, indicação nº 809/2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Nº 823/2025/SMA que trata da Indicação nº 809/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, a qual indica a instalação de redutores de velocidade na rua Esteio, bairro Industrial 2, com o objetivo de dar maior segurança aos condutores e pedestres e indicar a necessidade de diminuir a velocidade na referida via e segurança aos que transitam pelo local, vejamos:

Em atendimento à solicitação para análise de implantação de redutores de velocidade e faixa de pedestre foi realizada vistoria no local, com observação do fluxo de veículos, análise fotográfica e avaliação das características das vias e após análises emitimos o seguinte parecer.

CONSIDERANDO que a Rua Esteio é pista simples em duplo sentido de circulação e um pouco estreita, e que o estacionamento liberado em ambos os lados reduz a largura operacional;

CONSIDERANDO Largura útil restrita (rua um pouco estreita), o que, somado ao estacionamento, reduz a faixa de escoamento e cria pontos de "funil", principalmente com a presença de veículos de grande porte (caminhões).

CONSIDERANDO a existência de declive no sentido Rua Marau e segmento retilíneo, condições que favorecem velocidades elevadas;

CONSIDERANDO a ausência de placas de velocidade e de sinalização de advertência para o condutor;

CONSIDERANDO a intensa interface lateral (acessos e várias ruas que terminam na Rua Esteio, sobretudo no bordo sul), aumentando conflitos de entrecruzamento;

CONSIDERANDO a circulação de pedestres/crianças, com travessias em meio à ladeira;

CONSIDERANDO a circulação eventual de veículos pesados, que amplia distância de parada e agrava o risco de colisões em baixa largura;



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul, n.º 235 - Bairro Benjamin Dabner, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545.6380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

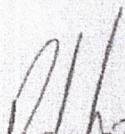
CONSIDERANDO a presença de sujeira/terra solta em trechos do pavimento, reduzindo a aderência e aumentando o espaço de frenagem;

CONSIDERANDO que redutores físicos de velocidade são medida eficaz de moderação de tráfego em vias locais/coletoras com fruição de pedestres, declives e histórico potencial de conflito;

Conclusão:

Pelo conjunto de riscos (via estreita, declive, ausência de regulamentação e presença de pedestres), recomenda-se favorável à implantação de duas lombadas e revitalização da sinalização horizontal e vertical por todo trecho entre a rua palmares até a rua marau.

Atenciosamente,


NILTON RODRIGO RIBEIRO (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito


DEBORA MACIEL JACINTO
Setor administrativo da GMT


MARCIO RODRIGO PIRES
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito





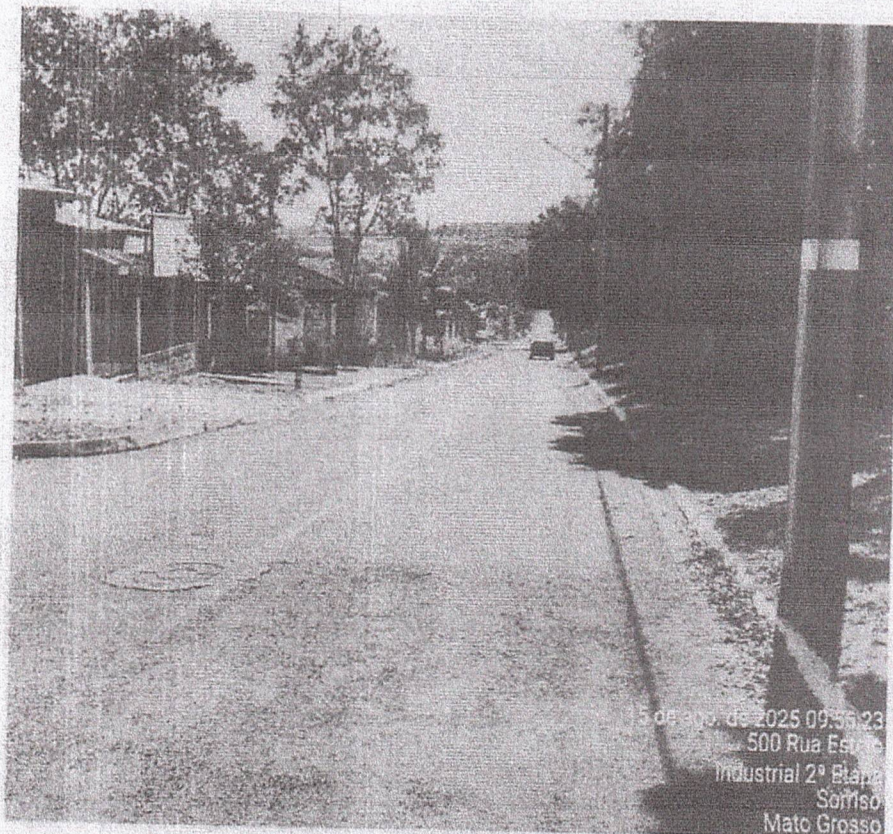
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

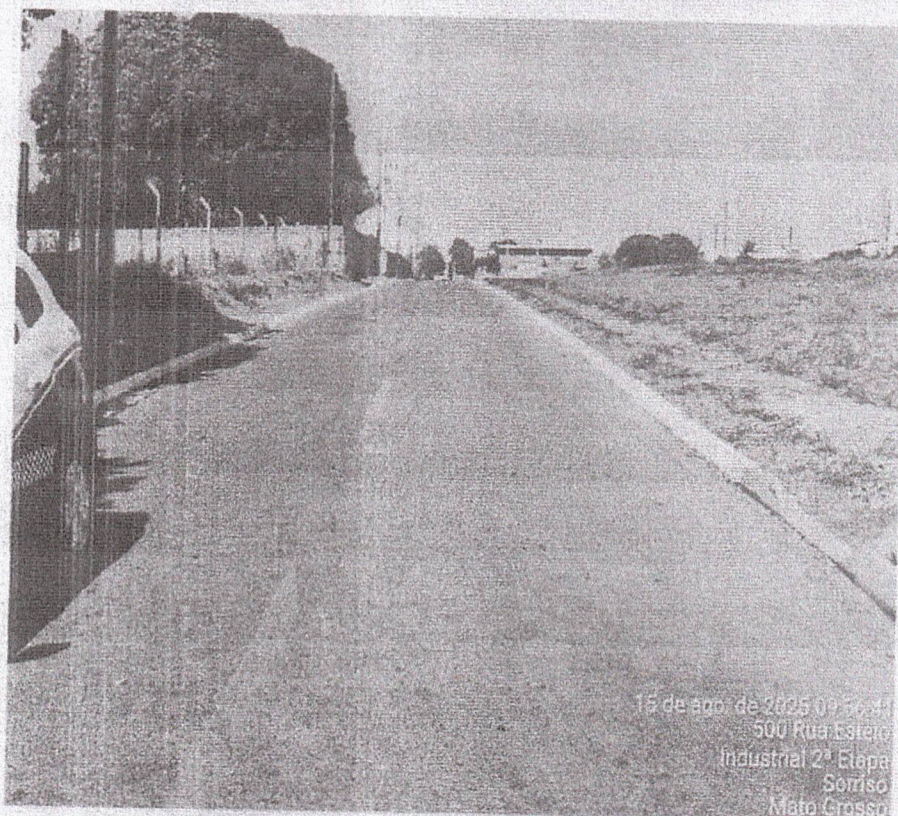
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL**

Av. Rio Grande 99 (Cul. nº 213) - Bairro Benjamin Baker, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantão 182
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



15 de ago. de 2025 09:55:23
500 Rua Estre-
Industrial 2ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso



15 de ago. de 2025 09:56:41
500 Rua Estre-
Industrial 2ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso



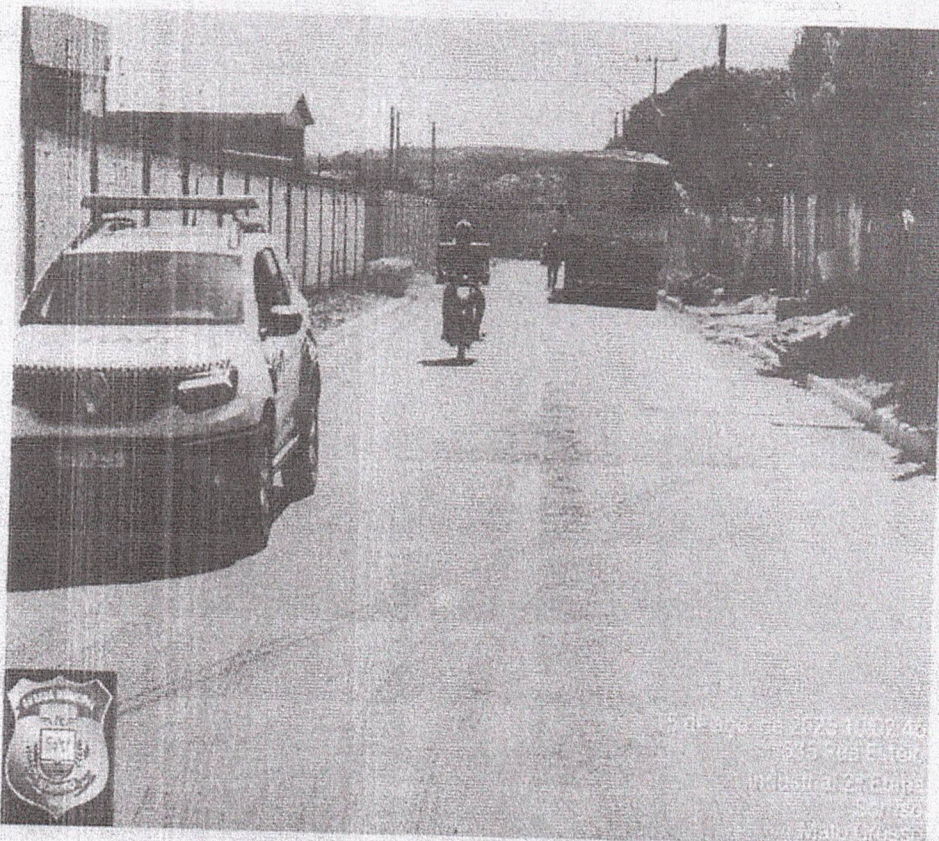
SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRICULTO

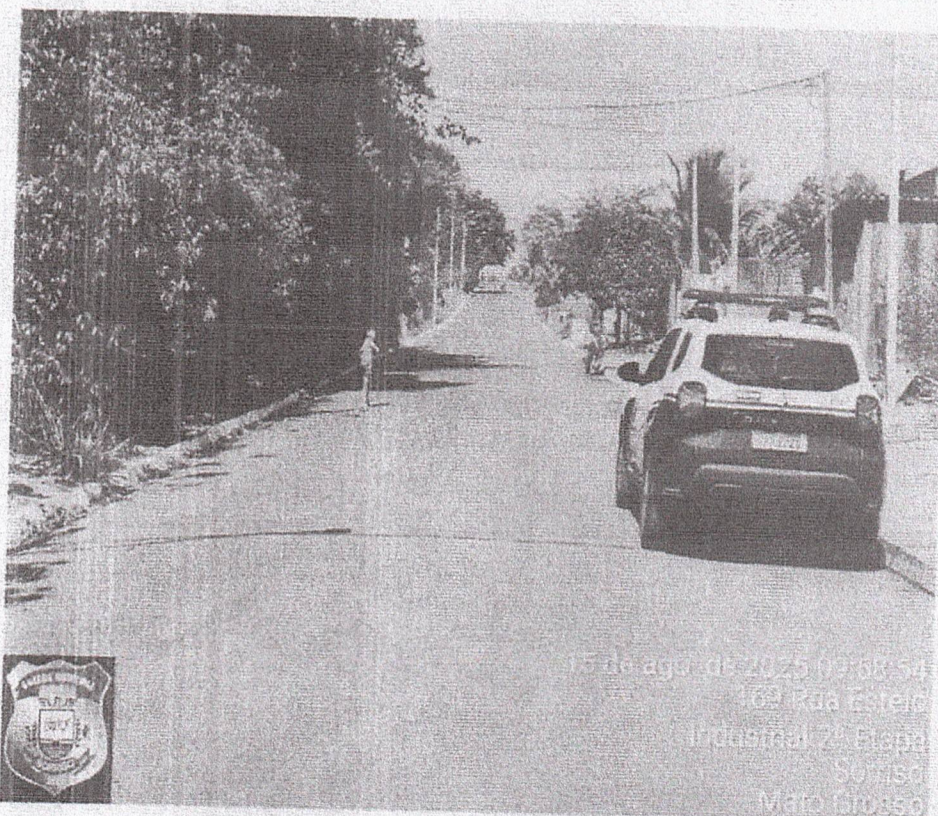
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul n. 213 - Bairro Beneditina/Ribeir, Sorriso/MT - Tel: (66) 3345-8300 / Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



15 de ago de 2025 11:07:40
169 Rua Estela
Industrial 2ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso



15 de ago de 2025 09:58:54
169 Rua Estela
Industrial 2ª Etapa
Sorriso
Mato Grosso



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL**

Av. Rio Grande do Sul, n.º 215 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8300 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

